



Assembleia Municipal de Lisboa, 11 de Dezembro de 2018

«Declaração política - Regularização de vínculos laborais precários»

1ª intervenção:

O PREVPAP constitui um programa de regularização extraordinária de vínculos laborais precários, que permite aos trabalhadores da Administração Pública e do Sector Empresarial do Estado regularizarem o seu vínculo laboral com o Estado. Programa cuja última fase deveria decorrer até ao final de 2018.

O Governo começou por manifestar disponibilidade para resolver um panorama aprofundado pelo anterior Governo da direita, que envolvia dezenas de milhares de trabalhadores, pois bem sabemos que a actual situação ganhou uma nova dimensão com as políticas e as opções do Governo PSD/CDS.

É que quando falamos de precariedade laboral estamos a falar de relações laborais à margem da lei, de atropelo dos direitos de quem trabalha, da degradação das condições de trabalho e estamos a falar do aumento dos níveis de exploração. O mais grave foi o próprio Estado ter dado o exemplo em matéria de precariedade, colocando milhares de pessoas a trabalhar em hospitais, centros de saúde, escolas e em tantos outros serviços públicos para responder a necessidades permanentes, mas com vínculos absolutamente precários.

Já com o processo do PREVPAP, começou-se por se fazer uma selecção para se disponibilizar a resolução do problema da precariedade, mas que tem abrangido menos de metade desses trabalhadores.

As Comissões de Avaliação Bipartida, afectas a cada Ministério, que analisam se o trabalhador assegura funções permanentes nos serviços e se possui ou não um vínculo adequado, receberam 33.478 requerimentos. Em Novembro, a Secretária de Estado da Administração Pública afirmou que, de 14 mil processos com luz verde, 12 mil haviam sido aprovados pelo Governo. Todavia, destes, apenas 6 mil postos de trabalho foram ou estavam em fase de concurso.

Também no relatório que acompanha o Orçamento do Estado para 2019 o Governo confirmaria que o PREVPAV estava atrasado e que a sua conclusão apenas estaria prevista para 2019.

Ora, o combate à precariedade laboral foi assumido como uma das prioridades deste Governo. E bem, porque de facto, de há uns anos para cá, a precariedade vinha tomando conta da realidade laboral no nosso País, tanto no sector privado, como no público, onde o próprio Estado se prestava a dar o mau exemplo.

Na verdade, através dos mais variados formatos, como contratos a prazo, contratos de trabalho temporário, falsos recibos verdes, bolsas ou contratos de emprego-inserção, assistimos durante anos a uma tentativa de tornar a precariedade laboral como regra nas relações laborais.



Situação que havia ganhado uma nova dimensão com as políticas e as opções do anterior Governo PSD/CDS, que, às claras e sem qualquer pudor, impôs o seu propósito de substituir trabalhadores com direitos, por trabalhadores sem ou quase nenhuns direitos. Tratavam-se, em suma, de políticas que procuraram generalizar a precariedade em todos os sectores, não apenas da Administração Pública, como também nas empresas do Sector Empresarial do Estado.

Para inverter esta situação, foi necessário um combate sério contra as consequências gravosas de insegurança que a precariedade vinha representando no nosso País, até porque o seu aumento pôs em causa postos de trabalho, fez aumentar o desemprego, forçou a emigração, criou instabilidade nas famílias, o que significa hoje que, combatendo-a eficazmente e de forma politicamente empenhada, estaremos também todos a apostar na redução do desemprego.

Como sabemos, os trabalhadores precários apresentam salários mais baixos do que os restantes, porque, de facto, o trabalho precário representa sempre um factor de discriminação que condena o trabalhador a uma completa desprotecção e a uma incerteza psicologicamente atroz. Dito de outra forma, a precariedade é socialmente injusta e degradante, afectando os níveis da economia portuguesa, tanto na sua produtividade, como na sustentabilidade do desenvolvimento do País.

Por isso “Os Verdes” reafirmam que ainda bem que se colocou em marcha o denominado PREVPAP. No entanto, chegados a esta altura, finais de 2018, quando o Programa deveria estar na sua fase final, é com preocupação que nos deparamos com atrasos na sua execução, sendo então tempo de se fazer a sua devida avaliação e ponto de situação sobre o seu andamento.

Hoje, e na perspectiva de “Os Verdes”, o cenário não é francamente animador. E porquê? Porque todos os dias somos confrontados com informações e sucessivas denúncias de trabalhadores precários, que nos dão conta da persistência do problema, e de atrasos na execução do Programa, nomeadamente, de atrasos na abertura de concursos, da consolidação dos mapas de pessoal e da conclusão dos respectivos processos de contratação.

Os trabalhadores precários deparam-se ainda hoje com demoras incompreensíveis na emissão de pareceres por parte das Comissões de Avaliação Bipartida, o afastamento indevido de pessoas do seu posto de trabalho e até resistências por parte de dirigentes de vários sectores no que diz respeito à aplicação da lei.

Aliás, persistem muitos trabalhadores do Sector Empresarial do Estado, cuja integração deveria estar concluída no final de Maio passado, mas que continuam a trabalhar sem o devido vínculo efectivo. Não se estranhe, por isso, a indignação de muitos trabalhadores que continuam hoje sem ver a luz ao fundo do túnel e que, inapelavelmente, recordam que há mais vida para além do défice ou do pagamento da dívida externa.

A precariedade tem vindo a representar uma prática recorrente, usual e quase institucionalizada como forma de desresponsabilizar a entidade patronal e acentuar a exploração de quem se vê forçado a trabalhar sem direitos. Apesar de tudo, continuamos a



assistir, por parte de muitas entidades empregadoras, a uma utilização abusiva dos contratos a termo. Contratos que são utilizados para preencher postos de trabalho e funções permanentes.

Estamos, acima de tudo, perante centenas de casos de precários, com subcontractações, falsa prestação de serviços em empresas com externalizações e falsos recibos verdes, havendo casos de precários com vários anos de serviço, ou que sofreram represálias com cortes nos pagamentos, e onde o Estado deveria ser o primeiro a dar o exemplo. Nestes processos, o trabalhador perde direitos ou não chega sequer a adquiri-los, perde segurança no emprego e perde em termos salariais.

Como sempre se vem afirmando, a necessidades permanentes de um posto de trabalho dos serviços deveria corresponder um vínculo efectivo, com base no princípio do direito ao trabalho e a um emprego com direitos. Em suma, a execução de políticas de pleno emprego, como previsto no artigo 58º da Constituição da República Portuguesa.

É este o sentido fulcral da moção que hoje apresentamos.

E porque não é possível um desenvolvimento sustentável do País sem os justos direitos dos trabalhadores pela estabilidade e dignidade do seu posto de trabalho, será de toda a justiça que o Governo cumpra, atempadamente, o programa de regularização extraordinária de vínculos laborais precários.

Finalmente, “Os Verdes” apresentam também uma recomendação pelo reconhecimento e aplicação plena dos Direitos Humanos, que hoje, mais do que nunca, necessitam ser valorizados e aplicados no dia a dia, tal como consignado na Declaração Universal e na Constituição da República Portuguesa, saudando desta forma o 70º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos e apelando para que todos nos associemos à campanha internacional, a promover pela ONU, de homenagem a este documento fundamental.

Por isso, propomos também que a AML expresse um voto de congratulação pela entrega, ontem, do Prémio Nobel da Paz à activista iraquiana Nadia Murad e ao médico congolês Denis Mukwege, que exigiram o fim da impunidade dos autores de abuso sexual nos conflitos armados.

2ª intervenção:

Agradecendo as questões colocadas, recorde ao PSD que talvez não se tenha apercebido que a expressão utilizada logo no início da intervenção foi, não gerado, mas ‘aprofundado pelo anterior Governo da direita’. E quanto ao sr. deputado do CDS que referiu apenas 31 mil, na minha intervenção eu precisei que foram recebidos 33.478 requerimentos e que, havendo atrasos, “Os Verdes” têm desde sempre sido dos primeiros a insistir por uma solução que seja consensual entre as partes e que seja favorável aos trabalhadores. E porquê?

Porque não devemos duvidar que a substituição de trabalhadores com direitos por trabalhadores sem direitos foi uma opção política, com fins economicistas. Há anos que existem trabalhadores precários que assumem funções sem possuírem um contrato efectivo.



Há décadas que muitos milhares de trabalhadores asseguraram o funcionamento diário da manutenção de edifícios públicos, de unidades de saúde, de escolas, de universidades, dos serviços da segurança social, dos museus e monumentos nacionais, dos serviços de ordenamento do território e desenvolvimento regional.

São os casos dos trabalhadores da Lusa, da R.T.P., do I.P.M.A., do Instituto da Segurança Social, do Instituto do Emprego e Formação Profissional, do SEF, do Serviço Nacional de Saúde, da Escola Pública, do Sistema Científico e Tecnológico Nacional e de outros serviços públicos, contando apenas com a incerteza e a precariedade contra a qual lutam, situações em que os seus lugares de desempenho correspondem a necessidades permanentes dos serviços e que requerem um vínculo efectivo.

Como a contratação desses trabalhadores deve ser assumida, não como uma opção, mas como uma obrigação e porque persistem situações inaceitáveis que exigem uma solução consensual, foi para resolver estas discrepâncias que foi criado o PREVPAP.

A luta contra a precariedade e pelo pleno emprego com direitos é um combate central da democracia, que não se compadece com adiamentos.

A Plataforma dos Precários do Estado tem vindo a alertar para o problema do atraso na aplicação do PREVPAP, a falta de transparência, os critérios de avaliação e para o bloqueio da consulta de processos, a não aplicação do regime de protecção que deveria impedir os despedimentos de todas e todos os trabalhadores que aguardam uma resposta ao seu requerimento, as sucessivas tentativas de boicote ao programa por parte de alguns dirigentes de diversos sectores, as tentativas de exclusão de alguns tipos de vínculos (como as falsas bolsas, os falsos estágios ou o falso outsourcing) e sectores profissionais (como uma grande parte dos formadores do IEFP ou das amas da Segurança Social), que são situações irregulares e necessidades permanentes abrangidas pela legislação do Programa, e mesmo do Sector Empresarial do Estado, onde se encontra uma parte muito significativa das situações a regularizar.

Apenas pretendem ver executada a aplicação do PREVPAP, como garantia da “regularização de todas as situações irregulares, de milhares de trabalhadores e trabalhadoras que asseguram todos os dias a existência dos serviços públicos, sem os devidos direitos e sem o reconhecimento das funções que desempenham”.

Aliás, a Constituição da República Portuguesa aponta-nos o caminho, quando nos diz (vou citar) que “todos têm direito ao trabalho” e que “para assegurar o direito ao trabalho, incumbe ao Estado promover a execução de políticas de pleno emprego”. Mais postula que “incumbe ao Estado assegurar as condições de trabalho, retribuição e repouso a que os trabalhadores têm direito”, “em condições socialmente dignificantes, de forma a facultar a realização pessoal e a permitir a conciliação da actividade profissional com a vida familiar”.

Daqui decorre o enquadramento para a contratação desses trabalhadores que respondem a necessidades permanentes, o que constitui não apenas o reconhecimento dos seus direitos básicos, como uma condição essencial para a qualidade da prestação dos serviços públicos aos cidadãos.



Por isso “Os Verdes” mantêm, nesta matéria, o princípio que sempre assumiram desde o início da discussão do PREVPAP, ou seja, que o Estado pode e deve contribuir para acabar com os vínculos precários nas relações laborais. É este o sentido fulcral da nossa moção.

Finalmente, esqueci-me de fazer referência e de prestar um esclarecimento ao sr. vereador, pois nós nunca nos referimos à situação laboral no Município e à integração de precários em curso na CML. Pelo contrário, existem, isso sim, freguesias em Lisboa que continuam a resistir a essa regularização prevista por lei.

J. L. Sobreira Antunes

Grupo Municipal de “Os Verdes”